



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE CREDENCIAMENTO 014/2024 OBJETO: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BAHIA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 089/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA ONE GESTAO E SERVICO LTDA.





ATA DE CREDENCIAMENTO 014/2024

OBJETO: Credenciamento contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporã/Bahia.

Aos vinte nove dias do mês de maio do ano de 2025, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro de Botuporã-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 001/2024. Presentes o Presidente da Comissão Técnica Permanente da Secretaria de Saúde para Credenciamento Público 2024, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, Secretário Sr. Mário do Carmo Tanajura de Cássia, nomeados pela Portaria 001/2024 de 26 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 269/2022 de 02 de junho de 2022, todos abaixo subscritos. Foi avaliada e julgada a seguinte proposta para credenciamento, a saber: **ONE GESTAO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.131.860/0001-13. Com efeito, após análise das documentações, resulta habilitada a participante deste credenciamento, a qual será notificada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Mário do Carmo Tanajura de Cássia, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes

Botuporã - BA, 29 de maio de 2025.


Jeronimo José Oliveira Queiroz

Presidente da Comissão Técnica Permanente


Mário do Carmo Tanajura de Cássia

Secretário da Comissão Técnica Permanente


José Otávio Gomes Mendes
Agente de Contratação


Lucidalva Silva Cardoso
Equipe de Apoio





ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: Credenciamento de contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporã/Bahia.

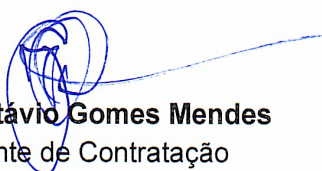
O Agente de Contratação torna público o ato de Credenciamento para contratação:

RAZÃO SOCIAL: ONE GESTAO E SERVICO LTDA

ENDEREÇO: AV AMERICO BUAIZ, SALA 510 SALA 512 SALA514 EDIF VICTORIA
OFFICE TOWER, ENSEADA ROSA, VITORIA-ES CEP:29.050-463

CNPJ: 33.131.860/0001-13

Botuporã - BA, 29 de maio de 2025.


José Otávio Gomes Mendes
Agente de Contratação





RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Botuporã -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Botuporã, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, torna público, para ciência dos interessados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **foi habilitada** a participante **ONE GESTAO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.131.860/0001-13.

Botuporã - BA, 28 de maio de 2025.

Jerônimo José Oliveira Queiroz
Presidente Comissão Técnica Permanente
Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporã/Bahia.

O Prefeito Municipal de Botuporã – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 001/2024, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: ONE GESTAO E SERVICO LTDA

ENDEREÇO AV AMERICO BUAIZ, SALA 510 SALA 512 SALA 514 EDIF VICTORIA OFFICE TOWER, ENSEADA ROSA, VITORIA-ES CEP:29.050-463.

CNPJ: 33.131.860/0001-13

Botuporã - BA, 29 de maio de 2025.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Data: 2025.05.29 15:02:43 -03'00'





RESUMO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 089/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA ONE GESTAO E SERVICO LTDA.

Objeto: Prestação de Médico **CLÍNICO GERAL**, com carga horária mensal de 20 (vinte) horas, para atender o CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial; médico **PLANTONISTA de 12h e 24h** para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Botuporã, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive a realização de parto normal (segunda a domingo) e serviços médicos especialistas em: **CIRURGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, NEUROPEDIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, ECOCARDIOGRAMA, ULTRASONOGRAFIA, ULTRASONOGRAFIA com DOPPLER, ANESTESIA, ORTOPEDIA.** Valor Total Estimado: R\$ 916.200,00 (novecentos e dezesseis mil e duzentos reais). **Data de Assinatura:** 29/05/2025. **Vigência:** 29/05/2025 a 29/05/2026. **Assinaturas:** Edimilson Antônio Saraiva – Contratante/ **ONE GESTAO E SERVICO LTDA.** – Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B288-77A6-1A37-277B-7F63> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B288-77A6-1A37-277B-7F63



Hash do Documento

4f17d9b98577686cc6170101b9485f7115a0f6b855a977466bcd1c0452d2cc4d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/06/2025 09:26 UTC-03:00